



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 110, de 19 de junho de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.581/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Nayara de Oliveira Bitencourt**, matrícula MAVIDA202211, intitulado “USO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR ADULTOS PORTADORES DE HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA DA ZONA RURAL RIBEIRINHA DO AMAZONAS” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.ª Rosana Cristina Pereira Parente (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador (a) presidente
Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. Aristoteles Comte de Alencar Filho (UFAM)	Titular
Dr.ª Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dr.ª Ana Cyra dos Santos Lucas (UFAM)	Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **16h00 (Manaus) do dia 26 de julho de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 19/06/2023, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2853993** e o código CRC **2BEF40B7**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2853993